

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRAATO DA DIRETORA  
DE 03.03.2020

**PORTARIA Nº 010/DAF/2020 - DESIGNA**, como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 03/2020/UERJ, para compra de equipamento de informática (computadores e monitores) com atendimento de suporte e manutenção, com a empresa MEGANET COMERCIO E SERVICOS EIRELI, as servidoras **ADRIANA MOTA LIMA**, mat.: 37.960-2 e **MARIAH NASCIMENTO SILVEIRA**, matr.: 38.289-5. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Processo nº E-26/007/6746/2019.

Id: 2241271

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRODESPACHO DO REITOR  
DE 02.01.2020

**PROCESSO Nº E-26/007/9405/2019/UERJ - RATIFICO** a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o artigo 26 da Lei nº 8666/93, em favor da LABORPEC RIO COMERCIAL LTDA, no valor de R\$102.144,00, com fulcro no artigo 25, caput, do citado diploma legal, nos termos da autorização do Ordenador de Despesas.

Id: 2241443

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO REITOR  
DE 05.03.2020

**PORTARIA Nº 324/2020 - NOMEIA IVAN SIMÕES GARCIA**, matr. nº 35.968-7, ID.: 4426533-6, Professor Adjunto, para exercer o cargo em Comissão de Assessor II, símbolo CC-09, código 105, a contar de 01/03/2020.

Id: 2241576

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO SOCIALATO DO VICE-DIRETOR  
DE 27.02.2020

**PORTARIA Nº 004/2020 - DIVULGA** que a Comissão Examinadora do processo de promoção para a categoria de Professor Titular do Prof. MARCELO ERNANDEZ MACEDO, matr. nº 32807-0, da Faculdade de Comunicação Social, instituída pela Portaria nº 033/FCS/2019, considerou o avaliado APROVADO para prosseguir no processo de promoção para a categoria de Professor Titular, sendo este resultado homologado pelo Conselho Departamental da Unidade Acadêmica nos termos que constam no Proc. nº E-26/007/9486/2019.

Id: 2241367

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO REITOR  
DE 11.02.2020

**PROCESSO Nº E-26/007/3203/2017 - ACOLHO** o parecer da DJ-06/DIJUR. Arquite-se.

DE 29.02.2020

**PROCESSO Nº E-26/007/6091/2017 - AUTORIZO** a prorrogação da Licença PROCASE integral, com direito a vencimentos e vantagens integrais, de EDSON MELLO LUCAS, matr. nº 34.603-1, Técnico Universitário Superior/Analista de Sistemas, lotado no Instituto Politécnico - IPRJ/LTI, no período de 01/09/2017 a 30/06/2018.

DE 03.03.2020

**PROCESSO Nº E-26/007/4126/2019 - AUTORIZO** a regularização do afastamento de DILSON DE JESUS DAMIÃO, matr. nº 37.403-3, Professor Adjunto, no período de 30/06/2019 a 20/07/2019, para participar de trabalho de campo na European Organization for Nuclear Research, em Genebra, Suíça, com ônus CAPES Print.

**PROCESSO Nº E-26/007/6670/2019 - AUTORIZO** a regularização do afastamento de HELENA BRANDÃO MALBOUISSON, matr. nº 36.039-6, Professor Adjunto, no período de 08/10/2019 a 24/10/2019, para participar de trabalho de campo na European Organization for Nuclear Research, em Genebra, Suíça, com ônus CAPES Print.

**PROCESSO Nº E-26/007/3927/2019 - AUTORIZO** a regularização do afastamento de EUGENIA ZANDONA, matr. nº 36.565-0, Professor Adjunto, no período de 26/06/2019 a 29/06/2019, para participar de reunião de trabalho junto à Università degli Studi di Padova, em Pádua, Itália, com ônus CAPES.

**PROCESSO Nº E-26/007/321/2020 - AUTORIZO** a regularização do afastamento de ANDERSON COSTA DOS SANTOS, matr. nº 38.376-0, Professor Adjunto, no período de 01/03/2020 a 09/03/2020, para participar do 36th International Congress, em Delhi, Índia.

**PROCESSO Nº E-26/007/3165/2019 - AUTORIZO** a regularização do afastamento de LUIZ MARTINS MUNDIM FILHO, matr. nº 33.109-0, Professor Associado, no período de 03/05/2019 a 15/05/2019, para participar de trabalho de campo na European Organization for Nuclear Research, em Genebra, Suíça, com ônus CAPES Print.

**PROCESSO Nº E-26/007/101/2020 - AUTORIZO** a regularização do afastamento de LIGIA MARIA MOTTALIMA LEÃO DE AQUINO, matr. nº 34.576-9, Professor Associado, no período de 31/08/2019 a 16/09/2019, para participar de reunião de trabalho de campo na Universidad Nacional de La Plata, em Buenos Aires, Argentina, com ônus CAPES.

Id: 2241366

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOASDESPACHOS DA SUPERINTENDENTE  
DE 27.02.2020

**PROCESSO Nº E-26/007/315/2020 - IVANA ALVES MACHADO**, matr. nº 34338-4, no período de 15/05/1987 a 14/05/1988, totalizando 366 dias de exercício.

**PROCESSO Nº E-26/007/232/2020 - FABIANA ALVES ARCHANJO RAMOS**, matr. nº 38173-1, nos períodos de 01/11/2006 a 28/02/2007, 01/08/2007 a 31/12/2011 e de 25/06/2012 a 02/09/2014, totalizando 2.530 dias de exercício.

**PROCESSO Nº E-26/007/10949/2019 - GUILHERME GONDIM QUEIROZ**, matr. nº 38404-0, no período de 01/10/2004 a 04/04/2006, totalizando 549 dias de exercício.

**PROCESSO Nº E-26/007/11038/2019 - PATRICIA BRITTO RIBEIRO DE JESUS**, matr. nº 39.376-9-0, no período de 01/03/2010 a 30/04/2015, totalizando 1.185 dias de exercício.

**PROCESSO Nº E-26/007/11280/2019 - LILIANE SOARES CORREA DE OLIVEIRA**, matr. nº 36.806-8, nos períodos de 01/03/2009 a 31/12/2010, 01/02/2011 a 31/12/2012 e de 01/02/2013 a 30/06/2013, totalizando 1.521 dias de exercício.

**PROCESSO Nº E-26/007/144/2020 - ANDREA CARLOTA DE AZEVEDO**, matr. nº 31.371-8, nos períodos de 26/03/1985 A 01/03/1987 e de 12/01/1993 a 28/03/1994, totalizando 1.147 dias de exercício.

**PROCESSO Nº E-26/007/140190/2018 - PRISCILLA SILVA DE ARAUJO**, matr. nº 38.337-2, nos períodos de 01/11/2007 a 30/11/2007, 01/02/2008 a 30/04/2008, 20/07/2009 a 16/10/2009 e de 27/12/2009 a 17/09/2013, totalizando 1.631 dias de exercício.

**PROCESSO Nº E-26/007/531/2020 - GISELLE VALVERDE PORTICELLI**, matr. nº 37.718-4, no período de 14/04/2006 a 31/05/2007, totalizando 412 dias de exercício.

**PROCESSO Nº E-26/007/574/2020 - CARMOSINA RIBEIRO RODRIGUES**, matr. nº 30.659-7, nos períodos de 04/08/1982 a 22/02/1983 e de 01/03/1985 a 31/12/1986, totalizando 869 dias de exercício.

**PROCESSO Nº E-26/007/550/2020 - JOSÉ MARIA FERREIRA**, matr. nº 6660-5, no período de 09/02/1984 a 03/06/1985, totalizando 481 dias de exercício.

**PROCESSO Nº E-26/007/583/2020 - MARIA LIVIA GIUSTI DE ALMEIDA PEIXOTO**, matr. nº 30237-2, no período de 01/11/1989 a 31/12/1990, totalizando 425 dias de exercício.

**PROCESSO Nº E-26/007/806/2020 - CASSIANO MONTEIRO**, matr. nº 7588-7, no período de 01/04/1985 a 20/02/1986, totalizando 320 dias de exercício.

**PROCESSO Nº E-26/007/689/2020 - JORGE LUIZ DE OLIVEIRA DOMINGOS**, matr. nº 35.936-4, no período de 04/07/2005 a 21/07/2009, totalizando 1.479 dias de exercício.

**PROCESSO Nº E-26/007/323/2020 - ANA MARIA DOS SANTOS**, matr. nº 34.181-8, nos períodos de 01/03/1987 a 31/03/1987, 01/10/1987 a 28/02/1990 e de 01/02/1993 a 31/10/1993, totalizando 1.186 dias de exercício.

**PROCESSO Nº E-26/007/431/2020 - JOSÉ AFONSO LAJAS SANCHES**, matr. nº 39.119-73, nos períodos de 11/08/2003 a 01/08/2010 e de 10/02/2014 a 13/01/2015, totalizando 2.886 dias de exercício.

**ANOTE-SE O TEMPO DE SERVIÇO E CONTRIBUIÇÃO PRESTADO EM ATIVIDADES VINCULADAS AO INSS.**

**PROCESSO Nº E-26/007/2597/2019 - ANOTE-SE** o tempo de serviço e contribuição prestado por **LUCIANA AZEVEDO MALDONADO**, matr. nº 34-231-1, à UERJ, nos períodos de 02/08/1993 a 31/12/1994 e de 01/03/1995 a 31/03/1995, totalizando 548 dias de exercício, somente para fins de aposentadoria.

Id: 2241368

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTOATO DO DIRETO-GERAL  
DE 02/03/2020

**PORTARIA Nº 015/HUPE/2020 - DESIGNA** o servidor **PAULO ROBERTO DA SILVA RANGEL** - matrícula nº 25.446-6, como Fiscal a servidora **LUCIA HELENA CAVALLEIRO VILLELA** - matrícula nº 4560-9, como Gestora do Contrato nº 006/2020/HUPE, referente à aquisição de material de laboratório para o Laboratório de Imunologia do HUPE. Proc. nº E-26/008/1517/2019.

Id: 2241408

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E  
INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE  
DARCY RIBEIRO

## ATO DO REITOR E DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO CONJUNTA UENF/SEPM Nº 01  
DE 30 DE JANEIRO DE 2020DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO  
ORÇAMENTÁRIO NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 8.731, de 24 de janeiro de 2020, que estima receita e fixa despesa do Estado do Rio de Janeiro para exercício financeiro de 2020, o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários e a Instrução Normativa AGE nº 24, de 10 de setembro de 2013, que estabelece normas de organização e apresentação das prestações de contas de Descentralização de Créditos Orçamentários e o que consta do Processo nº E-26/009/84/2020,

## RESOLVEM:

**Art. 1º** - Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

**I - OBJETO:** Através de Cooperação Técnica, a soma de esforços com vistas a aumentar o nível de segurança no entorno da UENF, proporcionando, através do apoio efetivo de contingentes da SEPM, as condições ideais ao desenvolvimento de suas atividades;

**II - VIGÊNCIA:** Esta Resolução terá vigência 01/01/2020 até 27/07/2020;

**III - De/Concedente:** 4045 - Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF.

**UO: 4045** - Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF

**UG: 404500** - Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF.

**IV - PARA/Executante:** 51010 - Secretaria de Estado de Polícia Militar.

**UO: 51010** - Secretaria de Estado de Polícia Militar.

**UG: 2611.00** - Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

## V - CRÉDITO:

**PT: 4045** - 1212200022660 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de Despesa	Fonte	Valor (R\$)
3190	100	1.072.816,27
3390	100	114.338,40
<b>TOTAL</b>		<b>1.187.154,67</b>

**Art. 2º** - O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta o art. 10 do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010 e os arts. 3º e 4º da Instrução Normativa AGE nº 24, de 10 de setembro de 2013, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do término da vigência desta Resolução, bem como apresentar à concedente cópia, junto com a Prestação de Contas.

**Parágrafo Único** - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SiaeRio em favor do executante sem o adimplemento da obrigação constante do caput deste artigo.

**Art. 3º** - Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar do dia 01 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 30 de janeiro de 2020

**RAUL ERNESTO LOPEZ PALÁCIO**

Reitor

**CEL. PM ROGÉRIO FIGUEIREDO DE LACERDA**

Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2241504

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE  
DARCY RIBEIRODIRETORIA GERAL ADMINISTRATIVA  
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOSDESPACHO DA SUBGERENTE  
DE 05.03.2020

**PROCESSO Nº E-26/051.986/2003 - FAUSTO PAES DE CARVALHO**, ID Funcional nº 4127570-5, Profissional de Nível Superior. **CONCEDO** 03 (três) meses de licença especial relativa ao período de 30/11/2014 a 27/02/2020.

Id: 2241505

## Secretaria de Estado de Transportes

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOSDESPACHOS DO PRESIDENTE  
DE 27.02.2020

**PROCESSO Nº SEI-10/005/2887/2019 - Cooperativa COOPER CASH CAR (RJ-720) - AUTORIZO**, com base no parecer da área técnica (3067590) a incorporação e registro do veículo e respectivo cooperado, conforme abaixo discriminado, para operação do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros sob o regime de fretamento:

Cooperado	Veículo	Placa
Victor Yuri de Oliveira	Renault Master	LTV9E03

**PROCESSO Nº SEI-10/005/407/2020 - Cooperativa COOPER CASH CAR (RJ-720) - AUTORIZO**, com base no parecer da área técnica (2894421) a incorporação e registro do veículo e respectivo cooperado, conforme abaixo discriminado, para operação do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros sob o regime de fretamento:

Cooperado	Veículo	Placa
Adriano Carneiro de Souza	Fiat Ducato	PZF5H16

Id: 2241414

Secretaria de Estado do  
Ambiente e SustentabilidadeSECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
SUBSECRETARIA EXECUTIVA  
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇASDESPACHOS DO DIRETOR-GERAL  
DE 05/03/2020

**PROCESSO Nº SEI-07/026/000367/2020 - RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da empresa A2M Comércio e Serviços, no montante de R\$ 7.009,00 (sete mil e nove reais).

**PROCESSO Nº SEI-07/026/000368/2020 - RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da Soberana Comércio, no montante de R\$ 2.544,00 (dois mil, quinhentos e quarenta e quatro reais).

Id: 2241357

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

## INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

## AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPBIGEAI/00154954

**NOME:** Município de Paraty. **CNPJ/CPF** Nº 29.172.475/0001-47. **ENDEREÇO:** Rua Dr. Samuel Costa, nº 29 - Centro Histórico. **MUNICÍPIO:** Paraty - RJ. **INFRAÇÃO:** Artigo 92 Lei Estadual nº 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa Simples R\$ 42.528,48. **PROCESSO Nº E-07/002.3009/2018.**

## AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPBIGEAI/00154956

**NOME:** Viamarina Angra Combustíveis. **CNPJ/CPF** Nº 20.786.044/0001-04. **ENDEREÇO:** Rodovia Procurador Haroldo Fernandes Duarte, s/n - Pontal. **MUNICÍPIO:** Angra dos Reis - RJ. **INFRAÇÃO:** Artigo 85 Lei Estadual nº 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa Simples R\$ 19.526,10. **PROCESSO Nº E-07/002.30839A/2018.**

## AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPBIGEAI/00154957

**NOME:** Município de Angra dos Reis. **CNPJ/CPF** Nº 29.172.467/0001-09. **ENDEREÇO:** Travessa Antônio de Azevedo, s/n - Bracuhy. **MUNICÍPIO:** Angra dos Reis - RJ. **INFRAÇÃO:** Artigos 64 e 94 Lei Estadual nº 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa Simples R\$ 99.265,88. **PROCESSO Nº E-07/002.785/2020.**

## AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPBIGEAI/00154958

**NOME:** Alexandre Carvalho Tucunduva Melo. **CNPJ/CPF** Nº 015.064.187-75. **ENDEREÇO:** Enseada da Araçatiba, s/n - Ilha Grande. **MUNICÍPIO:** Angra dos Reis - RJ. **INFRAÇÃO:** Artigo 64 Lei Estadual nº 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa Simples R\$ 5.248,43. **PROCESSO Nº E-07/002.675/2020.**

## AUTO DE CONSTATAÇÃO Nº PETPCON/3274

**NOME:** Il Silva. **CNPJ/CPF** Nº 179.268.827-04. **ENDEREÇO:** RJ 116, km 12,5 s/n. **MUNICÍPIO:** Cachoeiras de Macacu - RJ. **INFRAÇÃO:** Artigo 60 da Lei Estadual nº 3.467/00. **DATA E HORA DA OCORRÊNCIA:** 18/09/2017, 15:20h. **PENALIDADE:** Multa Simples. **PROCESSO Nº E-07/002.267/2018.**

Id: 2241480